

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 40000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anúncios a 80 reis por linha. Typ. e redacção—rua BELLA.

## O TELEPHONE

Theresina 19 de Novembro de 1884.

### GALERIA DOS HOMENS ÚTEIS.

JOAQUIM NABUCO.

(Da Illustração Portuguesa)

Não é uma biographia que vamos escrever. Seria acanhada a moldura para este redemptor de uma raça opprimida, para este dedicado apostolo da liberdade, cuja palavra inspirada e fecunda, semeada persistentemente em todos os pontos do seu paiz, está realisando a mais esplendida victoria de que um homem e um povo podem gloriar-se—a abolição da escravidão.

Embora no Brazil muitos milhares de remidos, que deixarão de ser um miseravel rebanho humano, o bendigam e glorifiquem como um salvador; embora no velho e novo mundo a sua obra generosa seja applaudida por todos os povos civilizados, Joaquim Nabuco só da historia receberá o verdadeiro galardão do seu humanitarismo. Só ella avaliará com inteira justiça os seus esforços infatigaveis, o valor da sua nobre e fecunda propaganda; todos os brilhantes resultados alcançados pelo progresso n'esta admiravel epopeia humanitaria, que tem a este distincto abolicionista por heroe.

Joaquim Nabuco terá então um lugar de honra entre os benemeritos da humanidade. Nesse vasto solo da America, onde a civilização germina e fructifica com o mesmo vigor e apulencia da sua vegetação luxuriante, o nome de Joaquim Nabuco symbolizará, como o de Franklin, a liberdade e a emancipação.

Não queremos dizer com isto que os contemporaneos desconhecem os serviços prestados pelo notavel tribuno brasileiro á causa da civilização. O Brazil applaude os esforços generosos; a Europa saudá-o reconhecida e proclama-o como um illustrado benemerito. Mas, através do coro de benções dos remidos e dos applausos calorosos de todos os homens de coração soam n'uma irritante dissonancia as imprecações dos escravistas, que se vêem privados da sua mercaderia humana, e luctam com tenacidade contra as tendencias abolicio-

nistas, continuamente alentadas e desenvolvidas pelos esforços de Joaquim Nabuco. Quando essas reluctancias miseraveis forem de todo supplantadas pela ideia triumphante, quando todas as provincias do imperio seguirem o exemplo sublime do Ceará, quando o Brazil decretar o desaparecimento definitivo da escravatura, o nome de Joaquim Nabuco, a alma d'este humanitario movimento, terá a mais completa e a mais justa glorificação.

Ha poucos dias ainda a civilização ganhara uma grande e assignalada victoria nas terras de santa Cruz. O Ceará, n'um digno e alentado entusiasmo, abolia completamente a escravatura, e 30.000 infelizes, que tinham vivido debaixo do azorrague dos senhores, em peiores condições do que os irracionaes, passavam á categoria de homens, e sabiam pela primeira vez o que era a liberdade. Este facto assombroso, cuja noticia foi entusiasticamente applaudida em todo o mundo civilizado, foi obra de Joaquim Nabuco.

Prestamos uma justa e sincera homenagem ao illustre brasileiro, uma das maiores glorias do seu paiz, incluindo-o n'esta galeria dos homens uteis.

Portugal e o Brazil, dois povos irmãos pela raça, fallando a mesma lingua, orgulhando-se com as mesmas tradições, onde a alma portugueza vibra de entusiasmo ou de angustia por cada gloria ou desgraça das duas nações irmãs, considera quasi como seu filho o notavel publicista, que ainda á poucos dias n'este paiz recebeu as mais calorosas demonstrações de apreço e sympathia. D'aqui o saudamos com entusiasmo, tanto mais que o seu ideal corresponde exactamente ás nobres aspirações deste paiz, que tem pela liberdade um culto sincero e fervoroso.

A abolição definitiva da escravatura dará ao Brazil um lugar proeminente entre as nações americanas, e conceitar-lhe-ha o respeito e as sympathias de todos os povos civilizados. E' por estes rasgos humanitarios que as nações modernas affirmam a comprehensão dos seus deveres e se mostram dignas da sua autonomia. O Brazil terá por este facto um lugar distincto na historia do seculo XIX, e os vindouros glorificarão com o mesmo entusiasmo a par dos Estados-Unidos, o paiz classico da liberdade, o Brazil, proclamando a igualdade de

direito de todas as raças humanas e a emancipação de todos os escravos.

O nome de Joaquim Nabuco ficará eternamente associado a esta grande obra humanitaria, como o mais dedicado apostolo e promotor do abolicionismo, e uma das maiores illustrações do povo brasileiro.

Bem cabida é, pois, a homenagem que hoje prestamos ao illustre tribuno brasileiro, que é nas terras de Santa Cruz um amigo sympathico de Portugal e um grande entusiasta das glorias portuguezas. Da sua penna eloquente sabia á quatro annos a mais calorosa apologia que um brasileiro podia fazer a mãe patria. E' deil esta phrase que registramos com jubilo:

—O Brazil e os «Lusitãos» são as duas maiores obras de Portugal.

Joaquim Nabuco foi tambem o precursor da commemoração do centenario do grande épico portuguez. Cabe-lhe esta gloria, e a elle se deve em grande parte o esplendor que essa commemoração teve em terras brasileiras.

### FRUCTOS DA VISITA PASTORAL.

A que estado veio reduzir-nos o nosso diocesano!

Parece incrível que S. Exc. Revm.ª, de amor em graça, votasse esta parte de sua diocese a deploravel condição em que se acha, e cujos resultados vamos experimentando, com grave descredito da nossa relegião, d'aquella de que S. Exc. se diz apóstolo e que prega como a unica verdadeira!

Como sabem os nossos leitores, S. Exc. condusio em sua companhia, na excursão que faz ao interior da provincia, o Revd. conego Honório Saraiva, vigario da freguesia do Amparo, e confiou a administração da mesma freguesia ao Revd. Sr. conego Simpliciano Barbosa, vigario da União, com manifesto desprestigio dos Srs. conego Moraes Rego, vigario collado das Dóres, por S. Exc. votado desde a sua chegada a esta terra ás forcas caudinas, Padre Antenor, capellão do exercito e Frei Serafim de Catania, incansavel missionario que ha longos annos, habita esta capital, dedicando-se com desvelo a edificação do magestoso templo de S. Benedicto.

Depois da partida de S. Exc. retirou-se para sua freguesia o Sr. conego Simpliciano, e acontecendo deixar o Sr. conego Thomaz de Moraes Rego, o exercicio de suas funcções parochiaes, por motivo de molestia, ficaram as duas freguesias desprovidas de parochos e consequentemente abandonados os interesses da religião n'uma capital já bastante populosa como é Theresina.

Desde então, ha quase dous mezes, suspenderam-se todos os actos parochiaes nas duas freguesias; nem mais casamentos, baptisados, confissões, encommendações e acompanhamentos dos mortos, &c., poderão ter lugar: uma interrupção perfeita de todas as relações da igreja com a sociedade!

Dois pessoas, d'entre as muitas que têm fallecido, sem os sacramentos, depois deste caprichoso interdito; o alferes Raimundo de Souza Lima e D. Ricardina, sobrinha do negociante Manoel Cavalcante d'Albuquerque, para serem acompanhadas a ultima morada pelo Padre Antenor, foi preciso que os parentes pedissem por telegramma ao governador do bispado, na capital do Maranhão, autorização para isso!

O Sr. alferes Herculano de Souza Monteiro Junior, para effectuar seu casamento no dia 15 do corrente, teve de servir-se do mesmo despendioso expediente!

Os que não tem recurso para isto, o que faser?

Resignar-se a triste condição que o Sr. D. Antonio impoz a esta parte do seu rebanho!

Mas, isto não pôde continuar assim.

Faz-se mister um paradeiro á semelhante abuso: Ou, então, que S. Exc. Revm.ª nos convença com o seu exemplo, uma vez por todas, que são dispensaveis ou mesmo inuteis os serviços da igreja e que acima dos interesses do culto pode qualquer collocar a satisfação de caprichos pueris...

## CAMPO NEUTRO

### A PROPOSITO DAS AQUARELLAS.

Li com fundo desprazer as aquarellas do Sr. Nascimento Filho, e não sei o que mais admirar, se a facilidade com que se lança mão da penna para descrever-se inver-

dades, ou as contradições em que cabio o actor das semelhantes — aquellas.

O Sr. Nascimento Filho, na corte, charo leitor, fez um papel pouco invejavel e as poucas vezes que o encontrei na rua do Ouvidor sempre demonstrou-me que achava máo gosto n'aquelles que consideram tal rua como um céu aberto, e a pouca disposição que tinha em estar em um lugar onde couza alguma lhe prendia a attenção, no entanto diz elle:—

«O Ouvidor é o sonho dourado da mocidade, é o delirio, o prazer, a embriaguez e o goso; estando-se no Ouvidor nada mais se pode desejar e aspirar, por que todas as aspirações terminão se ali.»

Depois o Sr. Nascimento descrevendo o seu Adalberto, diz ser um moço de uma reputação invejavel, e termina as suas aquarellas com a chegada de tal Adalberto ao despontar da aurora em um novo ninho de amores. Ora, Adalberto, segundo diz o Sr. Nascimento, morava em bota-fogo e pela manhã ia descancar das ladigas da vida em um ninho de amores nas Laranjeiras.

Pois Sr. Nascimento quem tem reputação invejavel vai ao romper da aurora descancar em ninhos de amores na casa alheia?!

Essa é boa.

Ainda outra:— «No café Java discutão Adalberto e Aluisio Azevedo ouvindo as notas eoleas do terno bandolim da interessante Rose Meryss.»

Sr. Nascimento quem toca bandolim no café Java é uma nariguda italiana.

Rose Meryss é uma atriz cantora de merito, que não sujeita-se a tocar nos cafés a troco dos vintens dos frequentadores.

Por ultimo accete um conselho Sr. Nascimento Filho,—quando quizer demonstrar no Piahy, e ilhas adjacentes, que andou na corte, que conhece a rua do Ouvidor e ouviu fallar na actriz Rose Meryss, por Deus, conte as suas historias em particular, como fazem muitos outros improvisados que percorrem cidades mais adiantadas do que Theresina.

Mais seriedade moço, e não leve a mal estas linhas escriptas com o unico fim de livral-o mais tarde de maior dissabor.

Um patricio.

Rio—Outubro—1884.

**O JUIZ DE DIREITO DR. D. LUIZ DE SOUZA DA SILVEIRA.**

Segundo se vê dos ultimos telegrammas está este honrado magistrado nomeado Chefe de Policia da provincia da Parahyba do Norte.

Nós que conhecemos de perto a illustração, intelligencia e outros grandes dotes d'este distincto magistrado, não podemos deixar de felicitar o Governo e a Parahyba do Norte pela e colha do Dr. D. Luiz para o cargo de chefe de Policia.

É a 3.<sup>a</sup> vez que é nomeado para o cargo de chefe de Policia. No Amazonas, n'esta provincia e interinamente na Parahyba do Norte e tem exercido com geral satisfação, attento o seu zelo, honestidade e illustração.

Amigo do Dr. D. Luiz da Silveira, d'aqui envio-lhe as minhas congratulações nascidas do intimo d'alma, por mais esta prova de distincção que recebeu do partido liberal.

Theresina, 19 de Novembro de 1884.

Jauffret.

—(\*)—

Humildes 4 de Novembro de 1884.

**QUOUSQUE?**

Fatigada sem duvida já se acha a paciencia dos homens sensatos e moralizados com a incessante algaravia de certo bacharel, perdido no conceito publico, o qual, socorrendo-se ora á capa do anonymo, ora á firma e responsabilidade do inepto José de Araujo Chaves, que só me inspira compaixão, derrama nas columnas da «Época» sua bilis venenosa contra todos aquelles que, amando a virtude, não querem se chafurdar nos esterquilinios onde vive engolphiado.

Corrompido ao ponto de haver sido destituido por seu proprio partido do cargo de promotor publico por carencia d'idoneidade; affeito a viver exclusivamente das funestas consequencias resultantes da discordia por elle semeada com mo de mestre na sociedade humildense; aliado á infima classe social, com quem convive nos jogos, nas orgias, no latrocinio; não é muito que houvesse incitado a José de Araujo, trombêta que em suas mãos se adapta a todos os sons, a eximir-se ao pagamento d'uma rez que matou para o consumo publico, e a injuriar-me, e venha agora figurar o martyr; porque, no cumprimento de seu dever, o collecter apprehendeu dita rez, e eu procuro desforçar-me dentro da orbita legal da injuria recebida.

Bem elucidada foi no «Semana-rio» pelo collecter agredido a questão da carne apprehendida, relevando apenas acrescentar aqui que, submittida á apreciação da illustre junta administrativa, foi considerado regular o acto do collecter, moço probo e virtuoso, a cujas mãos bemfazejas deviam os doir detractores de sua illibada reputação lambar diariamente se o reconhecimento de beneficios recebidos coubasse em peitos de homens sem entrainhas.

Não me molestaram os doestos que, sob a responsabilidade de Chaves, me atron o gatuno bacharel; pois vivo mais satisfeito com a humilde posição d'escrivão de collectoria, do que, se possuindo um pergaoninho, me tornasse o flagello da humanidade, agitando questões para reduzir á miseria o incauto, o orpham, a viuva; do que se, como a lvoagalo, me tornasse o

terror de meus constituintes, tragando até a ultima gota de seu sangue, e deixando-os quasi sempre no estado em que os achei.

D'isto, sim, remorder-me-hia a consciencia.

Querendo terminar este, não devo deixar no olvido que, se as vezes tomo espirito, não o faço de modo que me embriague, pois gosto de ser comedido em todos os actos de minha vida; sendo certo que, se o gatuno bacharel não houvesse transposto o Lethes, quando compôz a sua algaravia mal soante, teria dito:

Eu bebo, tu bebes, elle bebe, nós bebemos, vós bebei, elles bebem; eu bebi, tu bebeste, elle bebeu; nós bebemos, vós bebestes, elles beberam; eu beberei, tu beberás, elle beberá, nós beberemos, vós beberéis, elles beberão.

Publique senhor redactor estas linhas pelas quaes me responsabilizo na forma da lei.

Benedicto Raulino da Silva.

—\*—

**DARWINICE.**

Com penas mais ou menos severas punem os codigos das nações civilizadas aos assassinos que roubam a vida de seu semelhante por meio do punhal ou veneno, prescrevendo a lei as circumstancias que attenuam ou agravam o crime.

Nossas cadeias estão cheias de criminosos d'essa ordem, e n'esta capital é diario o espectáculo dos assassinos acorrentados, prestando aviltantes serviços ás Repartições publicas.

Qual de nós se atreveria a apertar á mão á um d'esses infelizes que, por qualquer circumstancia tivéssemos conhecido outr'ora?

O receio de alarmar aos nossos amigos far-nos-hia desviar os olhos do infeliz, evitando-o á todo transe.

Ai!... e entretanto passeiam impunes, no meio de nós, assassinos que matam a honra, o conceito e o bem estar do proximo, que vale mais do que uma vida as vezes inutil.

Que levam a intriga ao seio de nossos amigos, que desfazem amizades consolidadas de longos annos.

Que plantão a insidia entre o pae e o filho, entre o irmão e o irmão, e capazes de todas as coragens, animam-se até á fallar ao esposo contra a esposa, o pae contra a filha e a filha contra o pae.

A' esses recebemo-lo nós com cortesia,—apertamo-lhes a mão, levamo-lo á nossa casa, á nossa mesa, á intimidade de nossa familia, sem recebermos nem medirmos a grandeza dos males que trazem consigo esses ferozes assassinos para os quaes os codigos das nações não tem leis fulminadoras.

Singular imperfeição das leis humanas!

Aquelle n'um momento de embriaguez feriu mortalmente á ourem; eil-o condemnado a eterna ignominia, a trabalhos aviltantes, á privação perpetua de sua liberdade.

Este mata a honra de uma fami-

lia, leva ao suicidio o pae, ao desespero a mãe e a miseria os miseros orphãos; entretanto gosa de sua liberdade inteira, é recebido no seio da sociedade e nos banquetes politicos não lhe faltam brindes exaltando suas excellentes qualidades, sua honradez inestimavel.

Dir-se-a que uma tal sociedade não devia pertencer ao genero humano, e os macacos se envergonhariam de nosso parentesco se podessem comprehender essas imperfeições.

Ao menos elles são sinceros.

\*

D. Innocencia Gonçalves de Mel-le e Souza e sua familia, summamente penhoradas para com todos os amigos do seu chorado esposo, tenente-coronel José Hygino de Souza, pelas exuberantes provas de consideração e estima que lhes tributaram no doloroso transe do seu passamento, acompanharam o seu cadaver a sua ultima morada e assistiram as nrisas celebradas por sua alma nesta villa e em Theresina, vêm, com abundancia d'alma significar-lhes os seus sentimentos de eterna gratidão.

Muito especialmente agradecem ao digno vigario desta freguesia, Revd. Sr. conego Manoel Felix Cavalcante de Barros, os serviços do seu sagrado ministerio, espontaneamente prestados em sufragio da alma do mesmo finado, os quaes, se por um lado põem patentes os seus já assas conhecidos sentimentos de piedade christã e de verdadeiro ministro do Crucificado, por outro revelam que sua Revm.<sup>a</sup> sabe comprehender e honrar a amizade que sempre manteve com aquelle que hoje repousa na eternidade.

Assim, pois, accete S. Revm.<sup>a</sup> e todos aquelles que concorreram para minorar as suas dores e afflicções, estas singelas palavras como a tradução fiel do seu profundo reconhecimento.

Campo-maior, 12 de Novembro de 1884.

**DEVANEIOS D'ALMA.**

(A' ELLA!...)

Emquanto tu hontem, no templo prostrada Com a face curvada, louvavas a Deos, Eu, pobre poeta, da vida desrido, Jurava, escondido, tu seres dos céos,

Emquanto, teu seio, d'arfar violento, Roubava um momento de santa oração, Teus olhos errantes, nos meus se fitavão, Segredos contavão d'eterna paixão.

Emquanto, uma nuvem de incenso fugia, E o templo envolvia no mais puro odor, Minh'alma, perdida na nave vazia, Chorava e sorria, loucuras d'amor.

Dopois, não sei como, do templo sahi; Minh'alma, por ti, sorrindo estalouquece; Um véo de preares m'empãna o semblante; A febre excitante minha vida fenece.

D'alampada Phetêa a luz, que procede, As trevas expede do céu dos amores; E, Deus, que da vida perscuta os segredos, R-parto nos dedos suas phases de dores.

A vida—é um monte d'eterna fragura,  
Em cuja espessura a alma fraldeja;  
O genio, que a guia, cedendo-lhe o passo  
Se lança ao espaço, c'os astros peleja.

Ante teu genio curvados  
Ficão, quasi desbotados,  
Os astros no firmamento;  
E, d'essa patria de perolas  
Tombão nas ondas cerulas  
Os reios de teu talento.

O sol, seu curso parando,  
Bate palmas, contemplando  
O grande competidor;  
E, as portas do céu abrindo  
O genio, entra sorrindo;  
E Deus lhe brada: Senhor !...

D'aurora, cahindo, as perolas  
Formão brilhantes auréolas  
P'ra cingir-te a fronte nobre;  
E, Venus, rompendo as brumas,  
C'um lindo manto d'espumas  
Teus divos hombros encobre.

Theresina, 10 de novembro de 1884.

O mundo trai-te.

N'UM ALBUM.

Se a ciaz cum l'interno affano  
Se leggesse in fronti scritto,  
Quanto mai, che invidia fano  
Gi farebbero pietá.

(?)

Quem saudades só tem não pode rosas  
Nas folhas d'este livro tão mimosas  
Deixar de aroma fino:  
A ave que perdeu seu caro ninho  
E dorme ao relento n'um raminho  
Acaso solta um trino?

Pode a rosa que o orvalho doce abriu  
E ao sopro do vento apoz cahiu  
Por flor ainda ser tida?  
O bardo desditoso pode hymnos  
Na lyra, ao amor, cantar divinos,  
Sonhar alegre a vida?

A açucena que casta amanheceu  
E innocente a beijar o labio deu  
Ao cioso beija-flor;  
Pode ao sol se mostrar inda ditosa,  
Como bella se mostra a virgem rosa  
Radiante de frescor?

Assim é meu canto sem fulgor,  
E qual lyrio por terra já sem cor  
Que hontem florescia:  
Qual virgem que cedendo á sedução  
Seus dias d'innocência chora em vão  
E maldiz o fado seu!

M. de Oliveira.

Colônia—1884.

(A JOSÉ GOMES RIBEIRO.)

Lembranças de R. A. de Souza

Accordo, desperto pensativo e triste,  
Contemplo a Lua que no céu fluctua,  
Quando em silencio d'uma noite amena  
Eu, vi em sonho linda imagem tua.

Dei-te uma esperança na partida minha,  
Deste-me em lembrança uma mimosa flor;  
Foi para amar-te como amei-te sempre  
Colhendo fructos de teu santo amor.

Assim quizera igualar tuas crenças  
Já que nos labios puo amor imprimas;  
Oculto n'alma de teu amor, segredos;  
De ti aspiro inspirações sublimes.

Aspiro ainda possuir tuas crenças  
De amor, delicias, pensamentos tens;

Agora sinto, e vou deixar-te, ô bella,  
Saudade infinda dos passados meus.

Reccorda o peito os saudosos cantos  
Bellos, tão santos—defini assim;  
Então minh'alma sem jamais trahir-te,  
Um adeus vem dar-te mui forçoso enfim.

Theresina, 7 de novembro de 1884.

Arthur Conrado.

AO GERVAZ DAS LUMINARIAS.

Mulatinha você vio  
O Gervaz na borracheira  
Cambaleando com a colleira  
Lá na quitanda do rio?

Este incréo, este judeo  
Dêo a alma ao demonio  
Pelos bens do patrimonio,  
Mas de nada lhe valéo.

Vive cantando lazeira  
Sem ter uma pataca  
Sempre no gume da faca  
Em horrivel quebradeira.

Acabou-sê a roncaria  
Do heróe da colleira  
Não tem mais a pepineira  
Dos bens da confraria

Amanhece pela rua  
Este juda Iscariote  
Vendo se prega calote  
Montado na perúa.

Acabou-sê o garraão  
Da canna da Piedade  
Chanfra-se por caridade  
Já das quitandas ao balcão.

Y.

MISCELLANEA

EXPEDIENTE.

Pedimos aos nossos assignantes  
que se achão em atraso com o pa-  
gamento de suas assignaturas ven-  
cidas, e favor de mandarem indem-  
nizar-nos com brevidade.

Do mesmo modo instamos pelo  
pagamento do que se nos deve por  
publicações de artigos, annun-  
cios, & c.

A sustentação deste periodico  
nos tem custado innumerous sacri-  
ficios, como facilmente se poderá  
avaliar.

Assim, se para es nossos bons  
assignantes só temos expressões de  
reconhecimento, para os máos, pa-  
ra os que recebendo o jornal um  
anno inteiro, negam-se afinal ao  
pagamento do que muito legalmen-  
te nós devem, temos a exprobação  
energica e severa para caustical-os.

Para estes freguezes abirentos  
brevemente uma secção especial  
para chamar-os ao cumprimento  
dos seus deveres, em repetidos  
pedidos, á guisa de mofina.

Quem não quiser expor-se satis-  
faça nossas justissimas reclama-  
ções.

E' só o que queremos.

ao Sr. da Amarração, que re-  
metteu-nos um artigo, datado de 6  
do corrente:—Outro officio, meu  
caro!

Isto de publicações, sem dinhei-  
ro, sem ao menos se conhecer a  
procedencia, é cousa que já cahiu  
no dominio do passado.

O seu artigo até não está máo;  
mas vae irremissivelmente para o  
archivo, porque o Sr. não satisfaz o  
artigo 1.º do Regulamento.

D'ora em diante é assim.

Basta de callos....

Em audiencia do dr. juiz de or-  
phãos do termo desta capital, do  
dia 3 do corrente, forão declarados  
livres pela quota de reis 4:179\$290  
do fundo de emancipação, destri-  
buida ao municipio desta capital,  
os escravos seguintes:

1—Maria, 14 annos, do capitão  
José Antonio de Sant'Anna, por  
400\$000. reis, tendo de peculio,  
com os repectivos juros, 51\$314;

2—Rita, 15 annos, do dr. Hel-  
vidio Clementino d'Aguiar, por  
400\$ reis, sem peculio;

3—Josepha, 17 annos, do mes-  
mo, por 400\$000, idem;

4—Antonio, 41 annos, de D.  
Francisca Olympia do N. Elvas, por  
350\$000, tendo de peculio.....  
101\$628;

5—Gustavo, 21 annos, de D.  
Laurinda Luisa Martins Lima, por  
450\$000, tendo de peculio.....  
104\$500;

6—Philomena, 35 annos, do ca-  
pitão Antonio Francisco Ribeiro,  
por 450\$000, tendo de peculio..  
82\$002;

7—Leandra, 33 annos, do dr. Hel-  
vidio d'Aguiar, por 250\$000, ten-  
do de peculio 76\$601;

8—Marcellina, 15, annos, do  
mesmo, por 300\$000, tendo de pe-  
culio 16\$480;

9—Verediana, 14 annos, do mes-  
mo, por 350\$000, tendo de pecu-  
lio 10\$812;

10—Martinha, 44 annos, de João  
Antonio do Amaral Costa, 390\$,  
tendo de peculio 71\$948;

11—José, 43 annos, de Polido,  
ro Antonio Saraiva, por 360\$000,  
tendo de peculio 61\$860;

12—Luis, 35 annos, de D. Anna  
de Lobão Cantanhede, por 350\$,  
tendo de peculio 57\$389;

13—Eusebio, 50 annos, da mes-  
ma, por 150\$000, tendo de pecu-  
lio 56\$422;

14—Belmiro, 57 annos, do ca-  
pitão Christiano Burlamaque, por  
200\$000 tendo de peculio 50\$386.

Sobrou a quantia de 119\$932  
reis, que deve ser reunida a segnin-  
te quota distribuida a este municí-  
pio.

Na provincia do Rio Grande do  
Sul já estão emancipados os se-  
guintes municipios:

Caçapava, Bagé, S. Gabriel, Ita-  
quy, Quaraby, Livramento, Taqua-  
ry, Pelotas, S. João Monte Negro,  
S. Sebastião da Cahy, Uruguayana,  
Alegrete, S. Borja, Rosario, S.  
Nicolau, Lavras, S. Leopoldo, San-  
ta Maria, Conceição do Arroio e  
Santa Christina do Pinhal.

Neste numero não está compre-  
hendida a cidade de Porto-Alegre,  
capital da provincia, que procla-  
mou a emancipação total de todo o  
seu municipio no dia 7 de setem-  
bro ultimo.

Mais um esforço e o Rio Gran-  
de do Sul será a 3.ª provincia li-  
vre!

A' assumir o exercicio do cargo  
de director da Colonia de S. Pedro  
de Alcantara, para o qual fora nova-  
mente nomeado, partio no dia 18  
do andante, para aquelle lugar, o  
dr. Ricardo Ernesto Ferreira de  
Carvalho, c. m. sua exm.ª familia.

Agora que o governo parece que-  
rer dar maior desenvolvimento ao  
supradito estabelecimento conceden-  
do-lhe mais largos favores, que mu-  
lto podem melhorar suas condições,  
é de crer, que o novo director,  
pondo em contribuição os seus  
conhecimentos technicos, empre-  
henda com resolução alguma cousa,  
que possa, quando mais não seja,  
aproximal-o dos fins para que, á  
custa de tantos sacrificios para os  
cofes publicos, fora creado e man-  
tido até hoje, sem jamais haver of-  
ferido a minima compensação.

Uma direcção bem intencionada,  
patriotica, pode ainda fazer esque-  
cer pelo futuro florescimento da  
Colonia, o seu triste e lastimoso  
passado.

E' nos licito suppor que assim  
virá acontecer.

Desejamos ao Sr. Dr. Carvalho  
uma boa virgem e um feliz desem-  
penho na importante commissão  
de que está encarregado.

Recebemos o Parecer formulado  
pelo deputado Ruy Barbosa, como  
relator das commissões reunidas de  
orçamento e justiça civil, acerca da  
magna questão da emancipação dos  
escravos.

E' um trabalho importantissimo  
que tem merecido os applausos do  
paiz inteiro, e como documento,  
é de uma força, de um vigor tal, q'  
só os que se antepoem a marcha  
do movimento abolicionista, ceden-  
do a sentimentos menos justos,  
poderão combatel-o, como tem fei-  
to, usando, porem, de sophisticas  
e capciosas evasivas.

Agradecemos tão valiosa offerta.

O emerito surrupiador *Ignacio  
Gendó*, muito conhecido da policia  
de Oeiras e Amarante, acha-se  
entre nós!

Extreou ao chegar, mesmo no  
porto, empalmado a um pobre  
velho um chapéo de couro!

E com tanta habilidade se hou-  
ve, que foi alvo de uma enorme  
ovação, sendo acompanhado pela  
policia ao *hotel nacional*, onde to-  
mou aposento.

A esta, se tem ininterrompida-  
mente seguido outras *sortes*, sem-  
pre bem succedidas e applaudidas  
pela policia, que se tem encarrega-  
do da hospedagem do notavel pres-  
tigitador.

Que esta não perca de vista o  
novo *Hermann*, é o que desejamos.

## PERIPERY.

Já regressou desta localidade o nosso distincto amigo capitão Araripe, que ali fora no caracter de delegado de policia e commandante do respectivo destacamento.

Sabem os nossos leitores o motivo que determinou a ida do referido capitão áquella villa. Descrevemos então os factos ali occorridos com as cores que nos foram communicadas.

Sem que tenha sido ainda publicado o resultado desta deligencia, somos informados por pessoa competente, que os factos narrados neste jornal, foram verdadeiros, isto é, o espancamento de Raimundo Gomes de Souza, o desfloramento de uma menor, com as aggravantes decriptas.

Corre-nos, porem, o dever de fazer uma retificação a proposito do alarma produzido pela estrada do Sr. Deleuil na villa, porque não entra em nossos calculos levantar accusações menos cabidas a quem quer que seja.

Segundo foi verificado depois que se acalmaram os animos e trocaram-se explicações a respeito deste incidente, nenhum motivo condemnavel levou o referido Deleuil a villa. Fora elle assistir um festejo, acompanhado dos seus trabalhadores, o que é muito natural, por ser o dia santificado.

Ali chegando fora prevenido que pretendião prendel-o e amarral-o ao mesmo tempo que as autoridades lo des-creto instruidas de que serião agredidas por Deleuil e seus camaradas.

D'ahi o panico que se seguiu, a prevenção que cada um tomou para garantir-se.

Uma gaiatada de máo gesto ia dando em resultado um conflicto gravissimo e de consequencias funestas.

O Sr. Deleuil não oppoz-se a prisão dos delinquentes; ao contrario, entregou-os, bem como um orphão que existia em seu poder e fora reclamado pela autoridade.

Esta é a verdade que podemos colher dos factos occorridos em Periphery.

Voltou tudo ao seu estado normal e gosam hoje os habitantes d'aquella villa de tranquillidade e socego de espirito.

Recebemos um exemplar dos estatutos do Collegio de N. S. das Dores, estabelecido a 3 annos nesta capital, pelo infatigavel Sr. capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello-branco.

Havendo a experiencia remonsdo a conveniencia de serem em alguns pontos, alterados os estatutos primitivos, resolveo o zeloso director reimprimil-os com as alterações necessarias.

E' digna de nota a dedicacão que o Sr. capitão Miguel Borges revela todo dia pelo melhoramento desse importante estabelecimento de instrucção e educacão, quer no que diz respeito ao desenvolvimento e aproveitamento dos alumnos, quer as commodidades e passadio dos mesmos.

Chamamos a attenção dos srs. paes de familia para este importante estabelecimento, onde seus filhos poderão receber uma instrucção variada, solida educacão e desenvolvido tratamento, a par da modicidade de preço da mensalidade.

Agradecemos ao digno director a offerta dos estatutos do seu collegio.

## FALLECERAM:

Nesta capital, no dia 15 do corrente, D. Ricardina Soares da Silva, — Em Jerememba, no dia 3 o major Honorio José dos Passos.

Pesamos as familias dos finados.

## NÃO MORREU.

Não é exacto que fallecesse na corte o senador Chichorro da Gama, como noticiarão varios jornaes e nós reproduzimos a noticia.

Ainda ha pouco o referido senador foi designado para fazer parte da commissão organisadora da chapa de deputados pelo municipio neutro.

Foi um rebate falso a noticia que reproduzimos do seu fallecimento. Ainda bem.

Concluíram os preparatorios para os diversos cursos superiores os estudantes seguintes:

Jugurtha Couto, Francisco Augusto Pereira da Costa, Angelo Baptista, João de Lavor Paes, Antonio Augusto de Moura, Elias F. de Souza Martins, Bonifacio Ferreira de Carvalho, Pedro de Alcantara Teixeira, Benedicto Damasceno Ferreira e Leonidas B. Mariz e Sá.

A todos—nossas felicitações.

Regressou a esta capital e já reassumio o exercicio do cargo de administrador geral dos correios, o coronel Francisco Mendes de Souza, que, em goso de licença, havia partido para o termo de Matões, a tratar de sua saude, conseguindo restabelecer-se, pelo que o felicitamos.

Acha-se nesta capital o sr. capitão Hermínio Antonio Borges, residente na villa da Manga.

Comprimntamos a S. S.

## NOVA PROROGACÃO.

Foi novamente prorogado o prazo para recolhimento das notas de 100000 reis.

Teem, pois, as mesmas notas curso legal até junho... por ora.

O nosso illustre comprovinciãno, Dr. Thaumaturgo d'Azevedo, filho do Sr. capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho, expedio a este o seguinte telegramma ao passar no Maranhão,

«Solicite de toda a imprensa da capital o favor de fazer constar aos meus comprovinciãnos que me congratulo pelo grande melhoramento que acabá de conquistar a provincia em prol do seu progresso. Saudando a todos os Piauihyenses, — Thaumaturgo.

Reitribuimos jabilosos os com-

primentos do nosso digno comprovinciãno.

No Piauihy, entrado a 13, regressou a esta cidade o digno contador da thesouraria de fazenda, capitão Antonio C. Franco de Sá, que havia ido em commissão a Colonia de S. Pedro de Alcantara.

30,000 BEIJOS POR ANNO.

Um original que, segundo noticia uma folha belga, deu a dias a sua bella alma a Deus, teve a phantastica idéa de estabelecer uma escripturação por partidas dobradas de beijos trocados entre elle e a sua mulher durante um periodo de vinte annos de casados.

No primeiro anno os beijos attingem á cifra colóssal de 36,500 ou cem beijos por dia. Magnifico maximum!

No segundo anno a cifra diminuiu metade.

No terceiro reduzio-se a dez por dia.

Finalmente, ao fim de cinco annos davam dous beijos por dia—de manhã e outro á noite...

Quanto aos seguintes nem é bom fallar: trocava-se um beijo lá de vez en quando, nas grandes occasiões....

Teve lugar nesta cidade, no dia 15 do corrente, o casamento do alferes Herculano de Souza Monteiro Junior com a exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Martinha Ferreira de Miranda.

Felicitamos aos conjuges, desejando-lhes innumeradas venturas.

Em regosijo por este facto o nosso digno amigo capitão Herculano de Souza Monteiro, e sua Exm.<sup>a</sup> esposa, paes de noivo, concederam liberdade, sem onus, a um escravo, official de carpina.

E' digno de louvor semelhante acto.

Pelo Sr. Dr. Juiz de direito desta comarca, foi, em grão de appellação, confirmada a sentença que condemnou o capitão Antonio Fabio da Silva Pinheiro, a 4 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, no processo de injurias impressas por queixa do Dr. Lourenço Valente de Figueiredo, juiz de direito de S. José dos Matões.

Recobemos hoje um pequeno folheto, no qual se achão coordenadas todas as peças do processo crime de que acima fallamos, pelo illustre advogado do autor, o Sr. Dr. João Alfredo de Freitas.

Agradecemos a offerta.

Acha-se nesta capital o Sr. capitão Toribio Ferreira de Sant'Anna, residente em Campo-maior.

Comprimntamo-lo.

Foi hoje dado a sepultura nesta capital o cadaver de empregado da administração dos correios Eclirriço Macedo.

Ao sr. Affonso Macedo, irmão do finado—nossas puzamos.

## EDITAL

## DE CONVOCAÇÃO DOS

Credores do fallido Francisco

Trajano da Silva Costa.

O Doutor Lino Leoncio de Assumpção, juiz municipal e do commercio da villa de Marvão, comarca de Humildes da provincia do Piauihy, por nomeação Imperial &c.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo sido qualificada de fraudulenta a fallencia do negociante Francisco Trajano da S. Costa, tem de proceder-se no dia 21 de novembro do corrente anno, a reunião dos credores de sua massa fallida, para tratar-se da verificacão dos creditos, do contracto de união e eleição, dos administradores na forma da lei. Pelo que convoça os credores do mesmo fallido para comparecerem em audiencia deste juizo no referido dia as 10 horas da manhã no lugar do costume, sob pena de serem considerados os ausentes como presentes.

Outro sim: advirto que os credores serem admitidos por procuradores, devendo estes ter poderes especiaes para o acto; que pôde um mesmo procurador representar diversos credores, contanto que a procuração não seja dada a pessoa que seja devedora ao fallido, tudo na conformidade do art. 842 do cod. com. e do art. 1.<sup>o</sup> do decr. n.<sup>o</sup> 1.368 de 13 de abril de 1854, modificados pelo decr. n.<sup>o</sup> 3065 de 6 de maio de 1882.

E para constar mandei lavrar tres deste theor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa, do que se juntará certidão aos autos.

Dada e passada nesta villa de Marvão, em 21 de setembro de 1884. Eu Fileno Tavares da Silva, escrivão interino que o escriv.

Lino Leoncio d'Assumpção.

## ANNUNCIO.

## GRANDE SORTIMENTO

Raimundo Gomes de Souza & C.<sup>a</sup> communicam aos seus fraguezes que acabam de receber um magnifico sortimento de fazendas e molhados.

Encontram-se no seu estabelecimento:

Passas em caixas

Ameixas em vidros

Goyabada superior em latas

Queijos

Batatas

tudo emfim que pôde ser agradável ao mais delicado paladar.

No mesmo estabelecimento encontra-se sempre um variado sortimento de excellentes

MACHINAS DE COSTURAS, dos mais acreditados fabricantes: Theresina, 19 de novembro de 1884.

—RUA BARROSO—

Typ. do Telephoã.